



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 15/2020

### 1. OBJETO

Revisão de 50.000 km rodados, dos veículos oficiais (Toyota Corolla, placas AXS-3320 e AXS-3321), conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Serviço de revisão dos 50.000 km conforme plano de manutenção anexo	2	UN
2	Filtro de óleo	2	UN
3	Filtro combustível	2	UN
4	Óleo lubrificante 5W30 semi-sintético	8,4	L
5	Junta de alumínio do carter	2	UN

### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando que os 2 (dois) veículos de passeio, marca Toyota, modelo Corolla XEI, ano 2013/2014, placas ASX-3320 e ASX-3321, foram adquiridos através do contrato 19/2013, oriundo do Pregão Presencial 9/2013; Considerando que conforme Manual do Proprietário, o Plano de Manutenção, páginas de 4-2-7 a 4-2-11 (cópias anexas), indicam os itens da revisão e a periodicidade das mesmas, que deverá ser de 50.000km ou 60 meses, o que ocorrer primeiro; Considerando ainda, que os veículos se encontram com 47.863 (AXS-3320) e 41.385 (AXS-3321) quilômetros rodados. Portanto, as revisões se darão pelo motivo do prazo de 60 meses.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

### 3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

		ZENI MOTORS - TOLEDO	TOYOCAR	MECANICA VANZELLA LTDA	BELENZIER & CIA LTDA
Item	Qty.	Valor total (R\$)	Valor total (R\$)	Valor total (R\$)	Valor total (R\$)
1	2	440,20	160,00	80,00	120,00
2	2	102,00	60,00	56,00	52,00
3	4	70,00	40,00	34,00	50,00
4	8,4	394,80	277,20	302,40	294,00
5	2	14,40	24,00	10,00	18,00
Total global>		<b>1.021,40</b>	<b>561,20</b>	<b>482,40</b>	<b>534,00</b>

#### 3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **MECANICA VANZELLA LTDA**, com o valor global de **R\$ 482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

## 4. ENTREGA

### 4.1. PRAZO DE ENTREGA

O serviço deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

### 4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

### 4.3. LOCAL DE ENTREGA

O serviço deverá ser realizado nas dependências da empresa, e depois os veículos deverão ser devolvidos na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

## 5. PRAZO DE GARANTIA

O serviço deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da realização.

## 6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar os reparos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a realização do serviço, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço global.**

## 10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 19 de fevereiro de 2020.

**Valmir Alves de Moura**

Coordenador do Departamento Administrativo